



ACHANDO-SE felizmente restaurado o Governo de SUA ALTEZA REAL o PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor em toda a extensão do Reino de Portugal ; e sendo necessario proceder logo á Organizaçãõ do Exercito para livrar este Paiz de todo, e qualquer insulto que possa ainda acontecer: Determinãõ os Governadores deste Reino, como medida indispensavel para se proceder á sobredita Organizaçãõ, que se formem todos os Córpos de Infantaria, Cavallaria, e Artilleria, que compunhão o mesmo Exercito no tempo em que foi completamente desorganizado pelo intruso Governo Francez; e Ordenãõ que todos os Officiaes, Officiaes Inferiores, Tambores, e Soldados se reunãõ no espaço de hum mez áquelles Córpos a que pertenciãõ antes da sobredita desorganizaçãõ, nos seus antigos Quarteis, declarados na Relaçãõ junta a este Edital; ficando a escolha dos que se achãõ já reunidos a outros Córpos o continuarem a servir nelles, ou passarem para aquelles, em que tiverãõ a sua primeira Praça. Palacio do Governo em 30 de Setembro de 1808.

D. Miguel Pereira Forjaz.

*Relação dos Lugares, onde se devem reunir os diferentes
Córpos do Exercito.*

Infantaria.

N. 1	} Lisboa.
4	
10	
13	
16	
7	Setubal.
19	Cascaes.
5	} Elvas.
17	
22	Estremoz.
3	Castello de Vide.
8	Villa-Viçosa.
15	Campo-maior.
20	Lagos.
2	Tavira.
14	Viseu.
11	Almeida.
23	} Porto.
6	
18	Vianna.
9	Valença.
21	Chaves.
12	Bragança.
24	

Cavallaria.

N. 1	} Lisboa.
4	
7	
10	Santarem.

Artilheria.

N. 1. S. Julião.

3 Estremoz.

8 Elvas.

2 Moura.

3 Béja.

5 Evora.

2 Faro.

11 Almeida.

4 Porto.

6 } Chaves.

9 }
12 Bragança.